



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITAPORANGA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital DDE-IP Nº 19/2024, de 19 de fevereiro de 2024

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES VESPERTINO DO CAMPUS ITAPORANGA POR MEIO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PSCT 2024

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Itaporanga de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª chamada dos candidatos aprovados para as vagas remanescentes do Curso Técnico em Edificações Vespertino do ano letivo de 2024**, informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida Processo Seletivo para Ingresso no Curso Técnico em Edificações Vespertino do Campus Itaporanga por meio das Vagas Remanescentes do PSCT 2024, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.1 O resultado da análise documental está mostrado no ANEXO I deste edital.

1.2 Os motivos para indeferimento podem se dar por:

- 1.2.1 Falta* de documentação básica/outro, impossibilitando a análise;
- 1.2.2 Candidato (a) não originário de escola pública, em desacordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;
- 1.2.3 Candidato(a) não atende aos requisitos de renda;
- 1.2.4 Candidato(a) não atende aos requisitos de PcD;
- 1.2.5 Candidato(a) não atende aos requisitos de PPI;
- 1.2.6 Candidato(a) não atende aos requisitos de ARA.

**Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.3 Os candidatos que tiveram a documentação **INDEFERIDA** poderão interpor recurso no dia 20 de fevereiro de 2024, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação desta chamada,

Edital	DDE-IP	Nº	17/2024
--------	--------	----	---------

<https://www.ifpb.edu.br/itaporanga/noticias/2023/11/campus-itaporanga-publica-edital-de-convocacao-para-a-1a-chamada-para-a-pre-matricula-das-vagas-remanescentes->



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITAPORANGA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital DDE-IP Nº 19/2024, de 19 de fevereiro de 2024

[do-psct-2024/edital-no-17-2024_1a-chamada-da-lista-de-espera_vagas-remanescentes_campus-itaporanga.pdf](#)), e deverão fazê-lo de forma presencial no endereço do campus Itaporanga, onde foram realizadas as inscrições e pré-matrículas: **Rodovia PB 386, Km 2, Itaporanga-PB (Ao lado do DER)**.

1.4 Os demais candidatos participantes desta 1ª chamada dos candidatos aprovados para as vagas remanescentes do Curso Técnico em Edificações Vespertino do ano letivo de 2024 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Documentação Deferida** – situação em que o candidato estará apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu, **desde que permaneça dentro do número de vagas após publicação do resultado final;**
- **Não compareceu** – candidato convocado na chamada, mas que não efetivou o envio da documentação dentro do prazo estabelecido.

1.7. **O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para pré-matrícula, podendo alterar o resultado preliminar, conforme o subitem 1.6.

1.8. Os candidatos listados nas situações do subitem 1.6 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Itaporanga, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/itaporanga> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/itaporanga/noticias> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos.

2.2. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3. Este Edital estará disponível na internet na página do Campus Itaporanga <https://www.ifpb.edu.br/itaporanga>.

2.4. A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITAPORANGA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital DDE-IP Nº 19/2024, de 19 de fevereiro de 2024

2.5. O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/itaporanga/ensino/calendario-academico>.

2.6. Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.7. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.8. Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Itaporanga ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE).

Itaporanga, 19 de fevereiro de 2024.

**Franklin Medeiros Galvão
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Itaporanga**

ANEXO I

**RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA
1ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO
CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES VESPERTINO DO CAMPUS ITAPORANGA POR MEIO DAS VAGAS REMANESCENTES
DO PSCT 2024**

CAMPUS: ITAPORANGA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Ampla concorrência

Nome	Nota	Classificação	Situação
MARIA CÂNDIDA ANTAS ARAÚJO RODRIGUES	8,9	1	Não compareceu
JONATHAN ANDONYS NUNES GONSAGA	8,7	2	Doc. indeferida em Cota
JULIA GABRIELA GOMES COSMO	8,5	3	Doc. deferida
PABLO RODRIGUES LIMA	8,5	4	Doc. deferida em Cota
MIRELLY LIMA DE SOUSA	8,4	5	Doc. deferida
JOÃO VICTOR LIMA DA SILVA	8,4	6	Doc. indeferida em Cota
REBECA LARA OTON GUIMARÃES	8,2	7	Não compareceu
HELTER JOSÉ DE FREITAS	8,2	8	Doc. deferida em Cota
IARLEI LOPES DE PAULO FERREIRA	7,9	9	Doc. deferida
TAYNÁ MODESTO GOMES	7,8	10	Doc. deferida

Candidatos não declarados pretos, pardos ou indígenas com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS.

Nome	Nota	Classificação	Situação
JONATHAN ANDONYS NUNES GONSAGA	8,7	1	Doc. indeferida
PABLO RODRIGUES LIMA	8,5	2	Doc. deferida
JOÃO VICTOR LIMA DA SILVA	8,4	3	Doc. indeferida
MIKAELLY RUANNY CIPRIANO DA SILVA	7,6	4	Doc. deferida
EMANUEL MESSIAS DO NASCIMENTO LEITE OLIMPIO	7,3	5	Doc. deferida

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS.

Nome	Nota	Classificação	Situação
HELTER JOSÉ DE FREITAS	8,2	1	Doc. deferida